



VITÓRIA DA  
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PROCURADORIA-GERAL

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098-29/2025

Tendo em vista a previsão do art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de alteração de dotação orçamentária (Projeto/Atividade) no Contrato nº 098-29/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, fazendo-se necessário modificá-lo nos seguintes termos:

- 1- Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº 098-29/2025, **com a substituição do Projeto/Atividade, passando para 2119 (Manutenção e Ações dos Serviços Públicos)**, devendo essa alteração ser devidamente anotada no SIGA, conforme solicitação da autoridade competente, anexada ao Protocolo GEP 176506/2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.

Após lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado e assinado, em 03(três) vias, de igual teor e forma, para que produzam efeitos jurídicos.

Vitória da Conquista, 05 de dezembro de 2025.



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**CONTRATANTE**

**RODRIGO CARDOSO BULHÕES**

**CPF Nº 839.422.205-63**

**DECRETO Nº 23.519, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Avenida Juracy Magalhães, nº 3.405, Bairro Boa Vista  
Vitória da Conquista/BA, CEP 45.026-090  
Fone: (77) 98809-2990  
[pgm@pmvc.ba.gov.br](mailto:pgm@pmvc.ba.gov.br)  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Departamento de Receitas Mobiliárias**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº 23654/2025 - VIA WEB**

**Razão Social** ....: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA  
**CNPJ/CPF N°** ....: 07.432.517/0001-07  
**Inscrição Atual**...: 67878  
**Logradouro** ....: AL ASIA 201 CONJ 1 ANDAR 1 E 2  
**Bairro** .....: CIDADE DO TAMBORE  
**Cidade**.....: SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
**CEP** .....: 06543-312

**TRIBUTOS E PERÍODOS**

**Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias**

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

**CERTIFICAMOS** que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

Santana de Parnaíba, TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Validade desta Certidão: 90 dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço:  <a href="http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br">www.santanadeparnaiba.sp.gov.br</a> <b>Certidão expedida gratuitamente.</b>	Informações para Verificação de Autenticidade:  Inscrição Cadastral : 67878 Número de Controle : 127317926790760775 Data da Emissão : 25/11/2025 Hora da Emissão : 16:04:47
--	--

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

**SMF - Secretaria Municipal de Finanças**  
Centro Administrativo Bandeirantes  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 – Bairro: Votuporanga – CEP: 06517-520  
PABX: (11) 4622-7500 – site: [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.432.517/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Certidão nº 25111189330-46

Data e hora da emissão 25/11/2025 16:05:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.432.517/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:15:12 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2026.

Código de controle da certidão: **4169.C9E5.E28B.B53F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICATÓRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.432.517/0001-07

Certidão nº: 71858184/2025

Expedição: 25/11/2025, às 16:02:40

Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.432.517/0001-07**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Visualizar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.432.517/0001-07

**Razão Social:** SIMPRESS COMERCIO LDCACAO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AL ASIA 201 CDNJ 1 / TAMBORE / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 06543-312

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2025 a 23/12/2025

**Certificação Número:** 2025112405301316925937

Informação obtida em 25/11/2025 16:01:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## **RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 097-29/2025**

**CONTRATADO:** VITÓRIA DA CONQUISTA EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA SPE LTDA , CNPJ n° 60.057.795/0001-04

**OBJETIVO:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 097-29/2025, destinado à atualização de Projeto/Atividade, o qual passará a constar como 2117, em razão das adequações necessárias ao Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual de 2026. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Data de Assinatura: 05/12/2025.

Processo Administrativo GEP\_n°: 176570/2025

**RODRIGO CARDOSO BULHÕES**  
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

## **RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 098-29/2025**

**CONTRATADO:** SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 07.432.517/0001-07

**OBJETIVO:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 098-29/2025, destinado à atualização de Projeto/Atividade, o qual passará a constar como 2119, em razão das adequações necessárias ao Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual de 2026. As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Data de Assinatura: 05/12/2025.

Processo Administrativo GEP\_n°: 176506/2025

**RODRIGO CARDOSO BULHÕES**  
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

## **EXTRATO DE DECISÃO**

### **EXTRATO DE DECISÃO – SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° 039/2025**

**Fato Denunciado:** supostas irregularidades ocorridas em CRAS

***dom.pmvba.gov.br***

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil